CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-58/2020, o(a) Ver. MARLON LUZ (PATRIOTA).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

SENIVAL MOURA

_____

Presidente da Comissão

Em 26/08/2021

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 17902/2021. Documento assinado digitalmente por SENIVAL PEREIRA DE MOURA em 26/08/2021 e juntado ao PL 58/2020 por Senival Moura. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=317622.